classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - **ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA**

DESIGNAR
131/04/2017 - A partir de 20 de Março de 2017, o servidor **JOÃO CAETANO DA SILVA - RE 7551**, titular do cargo de **MOTORISTA,** Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a função gratificada de **SUPERVISOR DE LEITURAS**, Tabela II - Classe 04, no Departamento Administrativo e Financeiro - DAF.

132/04/2017 - A partir de 03 de Abril de 2017, o servidor **JOSÉ MARCOS KOTZ - RE 7575,** titular do cargo de **MECANICO DE AUTOS**, Tabela I - Classe 07, para exercer em confiança a função gratificada de LÍDER IV, Tabela II - Classe 04, no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo - DSAA.

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 10/04/2017
133/04/2017 - GISLAINE BUGLIANI DA SILVA
RG nº 48.910.383-2
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 19 de Abril de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

DAE - São Caetano do Sul

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contrato: 10/2017 - Processo Administrativo: 2635/2013 - Pregão Presencial: 30/2013
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo-comutado (SFTC), destinado ao tráfego de ligações telefônicas locais do DAE-SCS, tanto de entrada como de saída, através do fornecimento e instalação de um Circuito Digital E1 Bidirecional com 30 (trinta) juntores e DDR com capacidade para 200 ramais, nas modalidades Fixo-Fixo, Fixo-Móvel, DDD Fixo-Fixo, DDD Fixo-Móvel, DDI Fixo-Fixo e DDI Fixo-Móvel. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/03/2017. Valor: R$ 86.679,73. Contratada: CLARO S.A. - São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente Interino do DAE-SCS

Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por **Banco Santander (Brasil) S/A – CNPJ. 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/11/2011, registrado sob os números 08/09 na matrícula 85.375, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 136, do Edifício Rodin, situado na Rua da Fonte, número 77, requerimento para intimação da fiduciante Yara Rosa França Martines (CPF.414.519.478-01) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal, procede por este edital a **INTIMAÇÃO** de **Yara Rosa França Martines** para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste Edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 – 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda a Sexta-feira, a fim de dar cumprimento à sua obrigação contratual, encargos posicionados em 27/03/2017, no valor de R$ 10.332,93 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal **ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04)** ou em dinheiro. Nada Mais. Santo André, 27 de março de 2.017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

Port. DIR/SFMSA nº017/2017: REVOGAR a partir de 11 de Abril de 2017, a Portaria nº 047/2016, que autorizou o Senhor SEBASTIÃO JOSÉ CORREIA, servidor do SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - à disposição desta Autarquia, Id. Funcional 156-2, Geofonador, a dirigir os carros oficiais do Serviço Funerário de Santo André.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André -Colocar à disposição: Port. n.º 1043.04.2017 do Tiro de Guerra de Santo André, Talita Marina dos Santos, Auxiliar Administrativo I, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 03 de abril a 31 de dezembro do corrente exercício - Demitir a bem do serviço público: Port. n.º 1068.04.2017, a partir de 19 do corrente, Jurandir Simplício Pinhão, Guarda Municipal - 2ª Classe - SSUC, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 15.906/2002-1 - Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Modernização de Santo André - Autorizar o Afastamento: Port. n.º 1209.04.2017 de Cleide Bauab Eid Bochixio e Sidnei de Oliveira, em virtude de participação, como representantes da Prefeitura Municipal de Santo André, na Assembléia Geral e Reunião do Comitê Executivo da Associação Internacional de Cidades Educadoras, que foi realizado em Granollers/Espanha, no período de 23 a 27 de março do corrente exercício - Designar: Port. n.º 993.03.2017 Cinthia Elisabete de Souza, Auxiliar Administrativo I, colocada à disposição desta Prefeitura pelo Instituto de Previdência de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Administração de Pessoal - SAM, a contar de 01 de março do corrente exercício; Port. n.º 994.03.2017 Viviane Pereira da Costa Claro, Auxiliar de Contabilidade II, colocada à disposição desta Prefeitura pelo Instituto de Previdência de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços no Departamento Econômico Financeiro - SF, a contar de 01 de março do corrente exercício - Remover: Port. n.º 1094.04.2017, a contar de 20 de março do corrente exercício, Kelly Cristina de Campos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE - Port. n.º 1227.04.2017, a contar de 06 do corrente, Adriana dos Santos Bellini, Copeiro, para o Pronto Atendimento Central - SS -Revogar: Port. n.º 1193.04.2017, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 1579.07.2015 - GP que concedeu licença sem vencimentos a Vera Lucia de Freitas, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1194.04.2017, a contar de 28 de março do corrente exercício, a Portaria n.º 2397.11.2015 - GP que concedeu licença sem vencimentos a Elias José de Oliveira, Servente Geral - SMUOSP - Santo André, 18 de abril de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

PORTARIA Nº 056, DE 17.04.2017 - GABINETE
Processo Administrativo nº 20.638/2009-4 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.194, de 14 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.546, de 20 de dezembro de 2013, e com o Decreto nº 16.078, de 16 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 16.237, de 02 de dezembro de 2011, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, biênio 2016/2018: Silmara Aparecida Conchão pela senhora Regina Célia César, como titular e Maria Cristina Pache Pechtoll pela senhora Rosimeire Zeferino Lima Santos, como suplente, representantes da Secretaria de Governo; Tatiana Firmino da Silva pela senhora Janete Piagentini Bassetto, como titular e Michele Raizer dos Santos pela senhora Margarete Tarsitani dos Reis, como suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Marisa Peres Ballones Joanet pela senhora Liliane Terra Vivaqua Silva, como titular e Maria Helena Fonseca Marin pela senhora Cassia de Lurdes Malentaqui de Candido, como suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Márcia Ivone Leal de Oliveira pela senhora Michele Fernandes de Souza, como titular, representante da Secretaria de Inclusão e Assistência Social; Rosana de Paiva Santos pela senhora Patricia Helena Moretti, como suplente, representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cultura de Paz; Ivanei Maria de Assis pela senhora Andréa Regina da Silva Vó de Matos Gomes, como titular e Márcia Aparecida Campacci Schiewaldt pela senhora Enirce Aparecida Batista da Silva, como suplente, representantes da Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária; Maria Aparecida dos Santos pela senhora Maria Aparecida Brajato Araújo, como titular e Elizabete Zanata pela senhora Cristiana Nunes Carvalho, como suplente, representantes da Secretaria de Saúde; Antônia Anália Adriano Magalhães pela senhora Elisabete Tonobohn Siraque, como titular e Carolina Ramalho Gallo pela senhora Elian Santana, como suplente, representantes da Câmara Municipal de Santo André. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de abril de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 17.04.2017 - GABINETE
Processo Administrativo nº 73/2017 - SFMSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.394, de 04 de março de 1970, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André: Geraldo Aparecido Juliano, como titular e Valdir Tirapani, como suplente, representantes do Serviço Funerário do Município de Santo André; Ricardo Augusto Cunha, como titular e Rafael Daniel Sartori, como suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Santo André; Elian Saraiva Barbosa de Santana, como titular e Antonio Rodrigues da Silva, como suplente, representantes da Câmara Municipal de Santo André. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de abril de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 17.04.2017 - GABINETE
Processo Administrativo nº 21.917/2010-8 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 7.596, de 18 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 7.787, de 31 de março de 1999, com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.315, de 20 de agosto de 2012, e com a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Nº 01: Cintia Aparecida Rossati Xavier, representante com conhecimentos na área de trânsito, como Presidente; Cristiane Rodrigues Lincon, representante da entidade representativa da área de trânsito; Paulo Roberto Jesse, representante do órgão municipal executivo de trânsito. Ana Lúcia do Nascimento Silva, como Secretária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de abril de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Resultado de Habilitação - Processo nº 9.259/2017 - Edital de Concurso de Projetos nº 002/2017 - Considerando que todas as OSCIPs foram habilitadas, comunicamos que será realizada sessão para abertura do ENVELOPE I - DO PROJETO, no dia 20/04/2017, às 14:30 horas, no Sala da Comissão Permanente de Licitações I, situada à Praça IV Centenário, s/nº - 13º andar - Centro - Santo André. Santo André, 18 de abril de 2017. Comissão de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Concurso de Projetos.

Secretaria de Gestão dos Recursos Naturais de Paranapiacaba e Pq. Andreense - Departamento de Meio Ambiente - ofício 050-17 - GEFA - DMA - SGRNPPA. Fica o Sr. Piero Bon, ciente do indeferimento do recurso contra o Auto de Infração Ambiental n.º 5191, lavrado por adentrar sem autorização em Unidade de Conservação do Parque Nascentes de Paranapiacaba. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Aparecido Donizeti Pereira - Secretário.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Licitação Programada - Processo nº 24.318/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 452/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos. Abertura: 23/05/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 18 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: L-0004/2017; FORNECEDOR: Patrícia Lopes Comercial EPP;OBJETO: Suporte em inox para embalar guarda-chuva; DATA DO EMPENHO: 05/04/2017; Nº DO EMPENHO: 176/2017; DOTAÇÃO: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; VALOR: R$ 389,00.

Nº PROCESSO: L-0004/2017; FORNECEDOR: Patrícia Lopes Comercial EPP.;OBJETO: Refil para suporte em inox para embalar guarda-chuva; DATA DO EMPENHO: 05/04/2017; Nº DO EMPENHO: 177/2017; DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - Material de Consumo; VALOR: R$ 507,00.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de abril de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras,
Licitações e Gestão de Contratos

Convocações

UNIMED ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Pelo presente edital, cumprindo deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 31 de março de 2017, convoco os 237 (duzentos e trinta e sete) sócios cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 45, da Lei n. 5.764-71, a ser realizada no próximo dia 02 de maio de 2017, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos sócios; ou às 18:30 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos sócios presentes; ou às 19:30 horas, em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, no auditório do Hotel Plaza Mayor, rua Coronel Fernando Prestes, 278, Centro, Santo André, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Item único - Conhecer e deliberar sobre o conteúdo da conta "despesas administrativas" do balanço do exercício de 2016, nos termos da ressalva aprovada pela Assembleia Geral Ordinária do dia 31 de março de 2017. Nota: As informações relativas ao objeto da Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos sócios, podendo ser examinadas na sede da Cooperativa, mediante prévio agendamento. Santo André, 19 de abril de 2017. Helio Lima - Diretor Presidente.

Convocações

CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.
CNPJ nº 02.383.506/0001-41 - NIRE 35.3.0044360-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam os senhores acionistas da Cardial Serviços Médicos S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2017, às 17h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.830, Centro, CEP 09.720-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016; 3. Eleição e/ou reeleição de membros da diretoria; e 4. Outros assuntos de interesse da Companhia. São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2017. Diretoria

USCS / IMES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 245/2017
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2017 (Menor preço global), destinado à aquisição dos direitos de uso de diversos softwares de propriedade da empresa Microsoft Corporation, pelo período de 1 ano, para uso exclusivo de instituições de ensino, definidos pela Microsoft como "Microsoft Open Value Subscription for Education Solution - OVS-ES", que atende a USCS, a serem usados em todos os equipamentos de propriedade da instituição ou arrendados, incluindo as devidas atualizações, pelo período contratado. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 08 de maio de 2017 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 18 de abril de 2.017.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 268/2017
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2017 (Menor preço unitário), destinado ao Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 09 de maio de 2017 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 18 de abril de 2.017.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

NOVA VERSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 144/2017
Republicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017 destinado à contratação de empresa para fornecimento de sistema eletromagnético de proteção antifurto para o acervo Bibliográfico da Biblioteca do Campus São Paulo da USCS, incluindo serviços de instalação dos equipamentos, em virtude de alteração do projeto. O edital da 2ª versão, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 11 de maio de 2017 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 18 de abril de 2.017.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
Processo de Compras: 292/2017 - Inexigibilidade: 02/2017 - Contratada: Abril Comunicação S.A. Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo nº 292/2017, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, valor total de R$ 7.989,58 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) - Data de assinatura: 17/04/2017.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

EMHAP

Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A
CNPJ nº 64.067.994/0001-46
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
São convidados os senhores acionistas da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A - EMHAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **28 de abril de 2017 às 9 h**, na sede social, à Rua Prefeito Justino Paixão nº 85 - 8º andar - Santo André - a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: a) Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. Santo André, 17 de abril de 2017. **Fernando José de Souza Marangoni (18, 19,20/04/2017)**

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0004468-43.2013.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Mercantil do Brasil S.A. Requerido: Ana Paula Batista Freire. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004468-43.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana Paula Batista Freire, CPF 305.633.038-67, em lugar incerto e não sabido, onde o exequente é legítimo credor da executada, pela quantia de R$24.597,26, representada pela cédula de crédito bancário nº 90046704, a qual deveria ser liquidada, consoante cláusulas e condições nela avençada. O valor foi apurado em 26/02/2013, conforme demonstrativo de débito juntado nos autos. Cite-se a executada Ana Paula Batista Freire, por todo o conteúdo da presente ação, para, em três dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora 2) Os honorários advocatícios em caso de pronto pagamento serão reduzidos para 5% sobre o valor da dívida. Caso contrário serão calculados em 10%. 3) No prazo para apresentação de embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo e juros de 1% ao mês, caso em que o processo de execução ficará suspenso. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento antecipado subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedada à oposição de embargos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de abril de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3000225-05.2013.8.26.0554 - Ordem nº 1098/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, os Requeridos F V S OCCHIALI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob 02.870.626/0001-84, SUELI MARINES ALBA COLOMBO, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob nº 042.447.808-07, DINA PHILOMENA ILLA, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob nº 163.595.018-05 que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, tramita AÇÃO MONITÓRIA, processo 3000225-05.2013.8.26.0554 que lhe move BANCO DO BRASIL S.A. Estando o Réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de CITAR os Requeridos F V S OCCHIALI LTDA, SUELI MARINES ALBA COLOMBO e DINA PHILOMENA ILLA para que na forma do artigo 701 do CPC, com as prerrogativas do §2º do art. 212 do CPC, no prazo de quinze (15) dias, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, ficando desobrigado dos encargos de sucumbência, caso efetue o pronto pagamento; advertindo-o, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Igualmente, fica informado de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitório (defesa), advertindo que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do CPC. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de setembro de 2016.

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

DESPACHOS DA SRA. PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRA. MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGO PROVIMENTO ao recurso de ofício da C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos", como segue: Proc. nº 3655/15-Tais Carrasco Carneiro Clares; Proc. nº 12673/14-Serguei Othon Ucci; Proc. nº 5379/14-Raquel Graziela Rodrigues; Proc. nº 4128/14-Michelli Garbelotti dos Santos; Proc. nº 10140/13-Débora Matos Barros; Proc. nº 5901/12-Ana Paula da Silva; Proc. nº 10735/09-Cleiri Celeste Afonso Ramos; Proc. nº 2276/09-Patricia Pollini; Proc. nº 14390/16-Nilton Silva Novais; Proc. nº 14388/16-Rita de Cássia Ignacio Elias; Proc. nº 14386/16-Andre Azimovas; Proc. nº 6597/16-Simone Lanfredi Calefi Orbeteli; Proc. nº 14072/15-Thiago de Mello Genaro; Proc. nº 3653/15-Aline Ferreira de Jesus Guilherme; Proc. nº 3169/15-Liene de Cassia Moura; Proc. nº 3155/15-Patrícia Gomes Rodrigues e Silva; Proc. nº 11484/14-Maria Lúcia da Silva Paulino; Proc. nº 8489/14-Simone Quicoli Cuppone; Proc. nº 8485/14-Rogério Ferreira Shiira; Proc. nº 8484/14-Ricardo Nabarrete; Proc. nº 5337/14-Claudia Aparecida de Oliveira Werneck Regina; Proc. nº 7819/12-Wagner Domingos Petek; Proc. nº 7357/12-Viviane Eduarda Fonseca; Proc. nº 5905/12-Krishna dos Santos Fortaleza; Proc. nº 5506/11-Daniela Sayuri Toma; Proc. nº 4123/14-Paula Fernanda Sobrinho; Proc. nº 7960/13-Fabiano de Pádua Conceição; Proc. nº 6044/13-Inês Fernandes;
Proc. nº 5035/13-Luciana Ferreira Posso; Proc. nº 4470/13-Elayne Cristhine Sales da Silva; Proc. nº 12847/12-Mariana Chimello Pazzini; Proc. nº 5473/11-Claudio Canedo da Costa; Proc. nº 6974/10-Irani Paes Mella; Proc. nº 10336/09-Evelin Cristina Trevisan; Proc. nº 8920/09-Wilton do Nascimento Silva; Proc. nº 3347/05-Ligia Regina Muller Rodrigues. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017.

PORTARIA I EI 1185/2017 - A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria homologando para o ano de 2017, os Planos Escolares das Escolas Municipais de Educação Infantil: EMEI "Abelardo Galdino Pinto"; EMEI "Antonio de Oliveira"; EMEI "Castorina Faria Lima"; EMEI "Emílio Carlos"; EMEI "Fernando Piva"; EMEI "Fortunato Ricci"; EMEI "Francisco Falzarano"; EMEI "Helena Musumeci"; EMEI "Profª Inês dos Ramos"; EMEI "Irineu da Silva"; EMEI "Jacob João Lorenzini"; EMEI "João Barile"; EMEI "José Auricchio"; EMEI "José Corona"; EMEI "José Ferrari"; EMEI "Luiz José Giorgetti"; EMEI "Marilene de Oliveira Larocca"; EMEI "Octávio Tegão"; EMEI "Orlando Moretto"; EMEI "Primeiro de Maio"; EMEI "Pedro José Lorenzini"; EMEI "Romeu Fiorelli"; EMEI "Rosa Perrella"; EMI "Alfredo Rodrigues"; EMI "Alice Pina Bernardes"; EMI "Ângela Massei"; EMI "Antonia Capovilla Tortorello"; EMI "Candinha Massei Fedato"; EMI "Cláudio Musumeci"; EMI "Fernando Pessoa"; EMI "Gastão Vidigal Júnior"; EMI "Josefa da Cunha Leite"; EMI "Josefina Cipre Russo"; EMI "Maria D'Agostini"; EMI "Maria Panarielo Leandrini"; EMI "Maria Simonetti Thomé"; EMI "Marily Chinaglia Bonaparte"; EMI "Matheus Constantino"; EMI "Thereza Coan Fiorotti". São Caetano do Sul, 13 de abril de 2017. Profª Janice Paulino César - Secretária de Educação.

PROC. Nº 3900/98 - VI vol. - EDITAL - COMPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA -GCM GESTÃO 2017/2018 - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, torna público que ficam convocados os servidores da GCM desta PMSCS, para a eleição dos membros da CIPA-GCM de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5, a ser realizada no período de 02 e 03 de maio de 2017, via on line pelo site www.saocaetanodosul.sp.gov.br, no link CIPA; segue os nomes dos servidores candidatos: Adenizio Reis do Nascimento; Christian Cavalcanti da Silva, José Ferreira Lima e Shirlei Oliveira. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017. Dr. Carlos Alberto Coelho-Coordenador do SESMT.

RESUMO: PROCESSO 100.036/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - FORNECIMENTO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS - DECISÃO DA PREGOEIRA: "Fica agendada para o dia 24 de abril de 2017, às 10:30 horas, a sessão de prosseguimento para divulgação do resultado da análise das amostras, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP." São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017. Rosmari Melino Sorce - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI-PROC. Nº 11750/13-II VOL. - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0291, em 06/04/2017, contra o estabelecimento Kindly Ind. e Com. de Equipamentos Médicos Ltda., CNPJ nº 10.443.072/0001-67, situada à Rua São Francisco nº 400, São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017. Helaine Balieiro de Souza Oliani-Diretora do Deptº de Vigilância Sanitária.

PROC. Nº 3858/2017 - RESUMO DE CONTRATO - SEEST - CONTRATANTES: Liga Sancaetanense de Desporto e Secretaria de Esporte e Turismo, tendo como Interveniente Fundo de Apoio ao Esporte e Turismo - OBJETO: Termo de Colaboração - Modalidades Esportivas - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017 - VALOR: Estimado de R$ 330.000,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017. ROBERTO LUIZ VIDOSKI-Secretário da SEEST.

PROC. Nº 3520/15 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Referente a publicação dos despachos da Sra. Procuradora Geral do Município - Comissão Permanente de Acumulo de Cargos - publicado no Jornal Diário do Grande ABC - Caderno Classificados - Publicidade Legal - edição de 18/04/2017 - página 01.ONDE SE LÊ:- Proc. nº 3520/02 - Pâmela Aparecida Leal Silva............... LEIA-SE:- Proc. nº 3520/15 - Pâmela Aparecida Leal Silva................São Caetano do Sul, 18 de Abril de 2017. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora do D.A.R.H.

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 3883/17 - CONTRATADA: GAPI Escola de Educação Especial, Ensino Infantil e Fundamental Ltda.-ME - OBJETO: Contrato de prestação de serviços - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017 - VALOR: Estimado em R$ 22.500,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - VERBA: 02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 18 de abril de 2017. Rosiane de A. Vaitkevicius-Diretora do D.A.R.H.

PORTARIA I.EI 1183/2017 - A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria homologando para o ano de 2017, o Plano Escolar da Creche "Oswaldo Cruz". São Caetano do Sul, 13 de abril de 2017. Profª Janice Paulino César - Secretária de Educação.

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - DCFAE - PROC. Nº 5272/15 - "Licença de feirante cancelada por abandono. Razão Social: Lucimar Castro Biazoto 17998373865 - CNPJ nº 11.529.532/0001-37 - Matrícula: 701.877 - Baixa em 01/01/2017 com base no inc. I do art. 28 do Decreto nº 4.428/77". São Caetano do Sul, 17 de abril de 2017. Ítalo Dal'Mas Júnior-Diretor do SEPLAG-5.

PORTARIA I EI 1181/2017 - A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria homologando para o ano de 2017, o Plano Escolar da Creche "Lar Samaritano da Mãe Operária". São Caetano do Sul, 13 de abril de 2017. Profª Janice Paulino César - Secretária de Educação.

Editais Forenses

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1013890-88.2014.8.26.0554.O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Luiz Carlos Alves, Rua das Figueiras, 1883, apto 81, Campestre - CEP 09080-371, Santo André-SP, CPF 260.249.018-01, RG 28.696.024-2, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paulo Rogério Elias Leão, alegando em síntese: que ajuizou a presente ação visando satisfazer seu crédito proveniente do cheque nº 001 000400SD do Banco Safra S.A., correspondente a agência 0011, conta corrente 127.997-6, no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), emitido pelo executado e devolvido pelo banco sacado por falta de fundos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, no valor de R$ 2.128,16 (atualizado até julho/2016), do qual já foi abatido o valor arrestado, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Pelo presente edital, fica o executado intimado do valor arrestado no importe de R$ 301,49 via sistema BACENJUD bem como do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar embargos à execução. No prazo para embargos, reconhecido o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Fica advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2016. K-19e20/04

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Vitória CRECI 811123-S — **4994-1990** — R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A		**ESTACIONAMENTO ABC LINDO!!!** 600 m² coberto, vídeo, p. aut R$8,00 hora garante lucro líquido R$10Mil Valor R$300Mil	
PADARIA ABC Mov R$350 Mil estocada, lucrativa Bom Preço.	**PADARIA** Mov R$220 Mil Centro.	**ESTACIONAMENTO CENTRO !!!** 1000 m² das 7as 19 hrs 2ª a 6ª feira forte avulso garante lucro líquido R$8Mil valor R$280Mil sobe muito !!	
LANCHONETE R.RAMOS Mov: R$24Mil das 7 as 16hrs sobe muito Ótimo Preço	**AÇAI MAUÁ MOLEZA** Mov: R$30Mil em ascensão líquido R$6Mil apenas R$90 Mil C/50% Fac.	**ESTACIONAMENTO SECO** 2ª A 6ª feira das 7 as 19hrs líquido R$4Mil Valor R$140 Mil	**ESTACIONAMENTO SCS** garante lucro líquido R$6 Mil Valor R$180 Mil
RESTAURANTE SANTO ANDRÉ OPORTUNIDADE Mov R$140Mil, 8 func reg, líquido R$27 Mil valor R$550MilC/40% Fac Oportunidade!!!		**ESTACIONAMENTO SBC OCASIÃO RARA!!!** coberto, informatizado, vídeo de 2ª a 6ª feira das 7 as 19 hrs na mão de funcionários líquido passado + R$ 4 Mil Apenas R$80 Mil.	

Compra e Venda

São Caetano

IMÓVEL P/ RENDA
4 casas São Caetano Sul ☎99149-8696 c/ Juliano

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

VENDO RESTAURANTE
Em UTINGA R$230mil! Fs:944980570/ 992986068

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

empregos&oportunidades

Diversos

Empregos

PRATA/CHAPEADO * * *
50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

RECEPCIONISTA S.B.C.
Para clínica médica.*CV p/ clinicasbc@gmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSOR (Ensino Fundamental II) de MATEMÁTICA e FÍSICA. CV p/: colegioadmite@terra.com.br

TRANSPORTADORA *AGREGA KOMBI E HR:
P/entregas S. Paulo e Grande SP☎3586-5525 Rafael

VENDEDORA INTERNA
Para Diadema, salário a combinar e com experiência. Para o ramo de parafusos e ferramentas. Entrar em contato com Agnaldo no ☎ 4043-1468.

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx.ao Museu. F:96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A MEL * INICIANTE 18 A.
Mulata fogosa ,s/ frescura cabelos longos 985443196

LIBERAL CLUB
Venha curtir suas tardes na melhor casa do ABC. Equipe selecionada com TAXA ÚNICA 99655-7060

MIX MASSAGEM
Tai, nuru,lingam e sensual de 2ª a sab. 4317-4585

NOVA CLINICA ROSELI
*CONHEÇAM Rua Artico nº 375/SBC ☎ 2833 0160

Anuncie Aqui
4435-8000
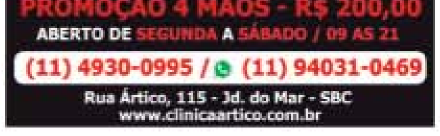
CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.